



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 07/10/2016 REQUERIMENTO Nº 350 DE 2016.
Protocolo (Autor: Vereador Pedro Martendal/PV)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 122, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após aprovação pelo plenário, que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual Leonaldo Paranhos/PSC, na Assembleia Legislativa do Paraná, solicitando que o mesmo envie esforços apresentando emenda, para viabilizar recursos orçamentários a serem destinados ao Município de Cascavel, para pavimentação com pedras irregulares nas estradas rurais.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 07 de outubro de 2016.


Pedro Martendal
Vereador/PV

Justificativa,

Nobre Deputado, a presente proposta legislativa tem o intuito de solicitar seu apoio, para que apresente emenda, para viabilizar recursos orçamentários a serem destinados ao Município de Cascavel, para pavimentação com pedras irregulares nas estradas rurais, devido ao alto custo com manutenção com cascalho, uma vez que a vida útil da estrada se torna curta e o trabalho deve ser realizado constantemente. Já a pavimentação com pedras irregulares exige uma manutenção mínima e sua durabilidade será de décadas, pois uma estrada pavimentada de forma correta com pedras irregulares poderá ultrapassar a cem anos.

O dinheiro que se investe com a manutenção periódica das estradas com cascalho poderia ser investido nas áreas de saúde e educação.

Ademais, caso não fosse optado pela pavimentação com pedras irregulares, a outra opção seria com massa asfáltica, o que encarece, tornando inviável, além de ser mais agressivo ao meio ambiente. Portanto, a pavimentação com pedras irregulares se torna a melhor opção.

Certos de contar com o seu apoio, apresentamos o presente requerimento.

